



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro

CEP: 18.170-000 – PIEDADE – SP

Fone/Fax: (15) 3244-1377-e-mail: contato@camarapiedade.sp.leg.br

ATO da Presidência nº 32/2022, de 19 de dezembro de 2022.

“Nomeia vereadores para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piedade, para o biênio 2023/2024”.

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 15 da resolução 19/2022, nomeia os vereadores indicados pelos respectivos líderes da bancada, para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Piedade, para o biênio 2023/2024, que fica assim constituído: como membros titulares os vereadores: NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO (PSDB), MARIA VICENTINA GODINHO PEREIRA DA SILVA (PSD) e JOACILDO XAVIER DOS SANTOS (PSD), como membros suplentes os vereadores: VALDINEI APARECIDO MARIANO FRANCO (MDB), MAURO VIEIRA MACHADO (PT) e ADILSOM CASTANHO (UB).

Câmara Municipal de Piedade, 19 de dezembro de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente.

Registrada e publicada na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo